

# Bandeirantes Turismo SA

CNPJ Nº 62.940.143/0001-30 - NIRE Nº 35.300.028.619

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

**DATA:** 30 de abril de 1999. **HORA:** 11:00 horas. **LOCAL:** Sede social, à rua XV de Novembro nº 140 - 4º andar - São Paulo - SP. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** António Manuel Sezões de Almeida Porto, Presidente; Silvana Maria Pucci, representante do acionista Banco Bandeirantes S.A., Secretária. **QUÓRUM:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Publicação dispensada, conforme faculta o parágrafo 4º, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **ORDEM DO DIA:** a) - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.98; b) - deliberar sobre a destinação do resultado financeiro do exercício; c) - eleger a diretoria e fixar os honorários dos diretores. **DELIBERAÇÕES:** Observadas as abstenções legais, por unanimidade: **PRIMEIRO:** Aprovou o Relatório da Diretoria, o balanço e as respectivas demonstrações financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31.12.98, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 28.04.99 e no Diário do Comércio de 27.04.99; **SEGUNDO:** Aprovou a destinação do resultado financeiro do exercício, conforme consta no balanço ora aprovado; **TERCEIRO:** Reelegeu para Diretor Superintendente António Manuel Sezões de Almeida Porto, português, casado, economista, RNE nº V175.791-S SE/DPMAF/DPF e CPF/MF nº 213.491.378-98 e para Diretor Carlos Augusto Felice, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 2.755.555 SSP/SP e CPF/MF nº 116.518.658-68, ambos residentes em São Paulo (SP) e com domicílio à rua Boa Vista nº 162 - 7º andar, durando seus mandatos até abril de 2000; **QUARTO:** Deliberou que os diretores, em conjunto, receberão uma remuneração mensal, global, de até R\$ 10.000,00, limite reajustável conforme a variação do INPC, determinando-se o montante dos honorários de cada um em reunião da diretoria. **ENCERRAMENTO:** Leitura, aprovação e assinatura da ata. São Paulo, 30 de abril de 1999. António Manuel Sezões de Almeida Porto, Presidente da Mesa; Silvana Maria Pucci, Secretária. **OS ACIONISTAS:** Banco Bandeirantes S.A., representado por Silvana Maria Pucci e Alvorada Factoring Ltda., representada pelo acionista majoritário Bandeirantes Administradora de Cartões de Crédito e Assessoria S.A. por seu Diretor Superintendente António Manuel Sezões de Almeida Porto. A presente é cópia autêntica da original, lavrada no livro próprio. ANTONIO MANUEL SEZÕES DE ALMEIDA PORTO - Presidente da Mesa. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o número 71.858/99-4 em 17.05.99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.